

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
2ª, 5ª E 8ª RAJS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo nº 1000021-46.2023.8.26.0359

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. e OUTRAS (“GRUPO CLÁUDIA” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA COM OS REPRESENTANTES DAS RECUPERANDAS, NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2026	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. COLABORADORES	5
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES	6
IV.III. PRÓ-LABORE	6
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I. LIQUIDEZ GERAL	9
VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO	12
VII. FATURAMENTO	13
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	14
VIII.I. ATIVO	14
VIII.II. PASSIVO	16
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	18
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	20
XI. CONCLUSÃO	22

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados; e
- e) Relatar a reunião periódica realizada com os representantes das Devedoras, na data de 14/07/2026.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA COM OS REPRESENTANTES DAS RECUPERANDAS, NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2026

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, inciso II, "a)", da Lei nº 11.101/05, tem-se que esta Administradora Judicial realiza reuniões periódicas bimestralmente com os representantes das Recuperandas, ocasiões nas quais são questionadas informações sobre as atividades das sociedades empresárias, não obstante as informações fornecidas por meio dos documentos enviados mensalmente; suas medidas para soerguimento; as perspectivas para os próximos meses; bem como demais perguntas de cunho contábil.

Assim, relata-se que, na última reunião periódica realizada, entre a equipe técnica multidisciplinar desta Auxiliar do Juízo e os representantes das Recuperandas, tendo sido questionada sobre as suas atividades, relataram que a empresa está com um volume satisfatório de vendas, bem como de demandas de produção, de modo que as perspectivas para os próximos meses são boas.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Não se relatará, nesta oportunidade, os detalhes das atividades das Recuperandas, seus produtos, bem como medidas almejando o soerguimento que estejam relacionadas as suas atividades, na medida que se trata de informações de cunho pessoal de cada empresa, ligadas ao mercado, sendo de segredo industrial e empresarial de cada ramo.

Por derradeiro, ressalta-se que esta Administradora Judicial teceu os demais questionamentos, que são sempre realizados nas reuniões periódicas, acerca dos documentos contábeis das Recuperandas; seu número de colaboradores; faturamento dos últimos meses e perspectivas de faturamento dos próximos meses; adimplemento de débitos tributários etc., tendo os representantes das Recuperandas respondido a todas as perguntas, de forma satisfatória.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

No ano de 2001, Cláudia, uma dona de casa em busca de uma renda extra para sustentar seus dois filhos, empreendeu no ramo da costura, inaugurando a Cláudia Confecções. Inicialmente focada na produção de aventais e toucas em sua própria residência, a empresa cresceu ao longo dos anos, conquistando espaço no mercado e aumentando sua equipe com o progresso, seu esposo, Celso, integrou-se ao negócio, exigindo uma mudança para um espaço mais amplo.

A expansão continuou resultando na criação da “Pruden Fardas” em 2006, voltada para atender empresas de segurança privada, superando desafios a empresa encontrou sucesso ao atender empresas de pavimentação, levando a investimentos específicos e à construção de um novo prédio entretanto, em 2011/2012, a Cláudia Confecções e a Pruden Fardas enfrentaram um revés com a saída de parte de sua carteira de clientes devido ao escândalo da operação policial conhecida como “Lava Jato”, direcionando esforços para manter-se ativas no mercado.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em 2018, visando crescimento, surgiu a oportunidade de abrir a Work Tecidos, com grandes investimentos apoiados pelas empresas já consolidadas e por bancos parceiros. Dois anos depois, a pandemia de 2020 impactou severamente a Work, resultando em inadimplência e temporário fechamento das empresas Cláudia Confecções e Pruden Fardas.

Esse período desafiador envolveu renegociações bancárias sem sucesso devido às altas taxas de juros. Atualmente, as empresas juntas com a Work Tecidos, enfrentam desafios financeiros, mantendo mais de 35 colaboradores. A busca por soluções visa preservar empregos e clientes, mantendo o foco na saúde financeira do negócio, enquanto enfrentam os impactos econômicos da pandemia e buscam recuperar-se financeiramente.

Dessa forma, não restou alternativa senão optar pelo pedido de recuperação judicial, cujo plano a ser apresentado em momento oportuno reorganizará o passivo da Empresa, fazendo com que esta retome sua costumeira estabilidade e, posteriormente, seu esperado crescimento econômico.

Assim, o histórico dessas empresas reflete uma jornada marcada por superações, adaptações e desafios, demonstrando a resiliência diante de adversidades econômicas e crises, enquanto buscam estabilidade e crescimento econômico futuro. Este contexto fundamenta o pedido de recuperação judicial, buscando reorganizar o passivo e retomar a trajetória de sucesso no mercado.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

No mês de maio/2026, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **31 colaboradores**, os quais estavam distribuídos da seguinte forma:

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
ATIVOS	29	29	30
ADMITIDOS	-	3	1
DEMITIDOS	3	-	2
TOTAL	29	32	31

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apuradas no trimestre encontram-se demonstradas na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	- 1.030	- -	706
FÉRIAS	- 5.685	- 3.242	- 3.417
RETIRADA PRÓ-LOBORE	- 3.215	- 3.215	- 3.215
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 60.294	- 56.492	- 55.173
DESPESAS C/VALE REFEIÇÃO	- -	4.533	-
CONVÊNIO MÉDICO	- 3.107	- 2.665	-
RETIRADA PRÓ-LOBORE	- 1.621	- 1.443	- 1.621
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 1.203	- -	821
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 76.155	- 71.588	- 64.953
F.G.T. S	- 5.755	- 4.521	- 4.660
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.755	- 4.521	- 4.660
TOTAL	- 81.909	- 76.110	- 69.614

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em maio/2026, o montante de **R\$ 69.614,00**, estando compostos majoritariamente pelos dispêndios com despesas diretas com pessoal (aproximadamente 93%), bem como pelos encargos sociais (cerca de 7%). Observa-se, no período, decréscimo global de 9% em relação ao período anterior.

No que se refere aos **encargos sociais**, em maio/2026, apuraram-se despesas no importe de **R\$ 4.660,00**, integralmente vinculadas ao recolhimento de FGTS.

IV.III. PRÓ-LOBORE

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	2.861	2.861	2.861
PRÓ-LABORE	3.215	3.215	3.215
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 354 -	354 -	354
CELSO ALVES DA SILVA	1.443	1.443	1.443
PRÓ-LABORE	1.621	1.621	1.621
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 178 -	178 -	178
PRÓ-LABORE	4.836	4.836	4.836
ENCARGOS	4.836	4.836	4.836
LÍQUIDO	9.672	9.672	9.672

Quanto aos pagamentos, conforme demonstrativos contábeis apresentados, as Recuperandas mantiveram a regularidade dos adimplementos, tendo sido reconhecidos desembolsos mensais no importe de R\$ 1.443,00 pela **PRUDEN FARDAS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.** e de R\$ 3.215,00 pela **CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**, em consonância com os valores provisionados em cada período.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **SIMPLES NACIONAL**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade das Devedoras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, conforme demonstrado abaixo:

EBITDA	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	347.129	343.894	213.616
RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	28.874	83.345	79.272
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	376.003	427.239	292.887
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.345	- 56.498	- 37.966
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.345	- 56.498	- 37.966
RECEITA LÍQUIDA	330.657	370.741	254.922
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 186.764	- 171.193	- 103.433
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	143.894	199.548	151.488
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 18.370	- 18.374	- 19.373
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 76.155	- 71.588	- 64.953
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	400	-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 5.755	- 4.521	- 4.660
EBITDA	43.615	104.665	62.502
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12%	24%	21%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de maio/2026 no importe de **R\$ 62.502,00**, considerando que os montantes de receitas operacionais foram suficientes para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se um decréscimo de 40% no período analisado, quando comparado ao resultado positivo do mês anterior.

Do exposto, verifica-se que, não obstante a oscilação mensal, as Recuperandas mantêm capacidade de geração de resultado operacional suficiente para absorver os custos e despesas inerentes à manutenção do negócio. Recomenda-se, contudo, a continuidade das estratégias voltadas à alavancagem do faturamento, aliadas ao rigoroso controle dos custos operacionais e das despesas administrativas, de modo a preservar a sustentabilidade econômica e financeira das atividades.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

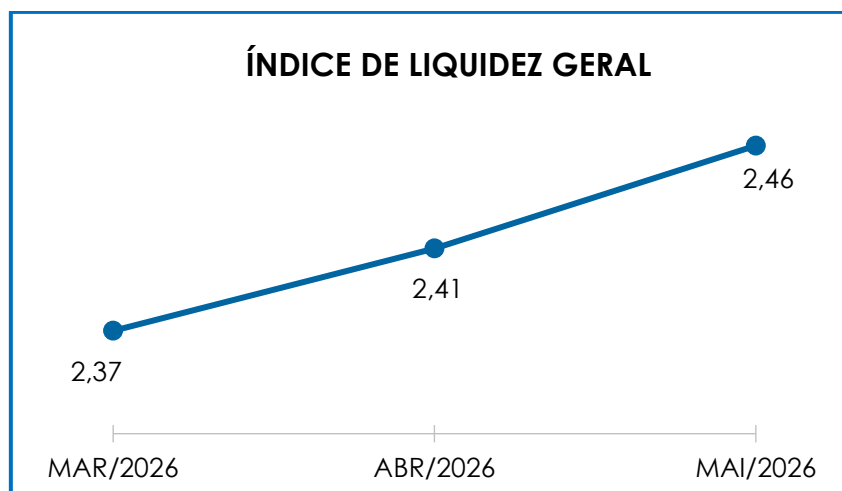
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade das Recuperandas de honrar as suas obrigações de curto e longo prazos ao longo de determinado período. O seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em maio/2026, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 2,46** registrando uma majoração no período analisado, permanecendo satisfatório.

Importa ressaltar que, para a apuração deste índice, são utilizados os saldos das rubricas constantes dos demonstrativos contábeis apresentados. Todavia, insta mencionar que a rubrica “Caixa” - que representa o numerário em espécie em poder das Recuperandas - apresenta saldo relevante no período analisado, sem que haja, nos autos, documentação hábil que permita a sua integral comprovação material. Assim, eventual reclassificação ou ajuste dessa rubrica poderá ocasionar alterações expressivas no referido índice, razão pela qual a sua leitura deve ser realizada com a devida cautela técnica.

VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante. O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
DISPONÍVEL	2.710.510	2.807.073	2.879.524
CLIENTES	570.684	569.316	520.888
ESTOQUES	116.766	116.766	116.766
ATIVO CIRCULANTE	3.397.960	3.493.154	3.517.177
FORNECEDORES	- 55.213	- 51.387	- 51.387
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 33.115	- 34.806	- 34.474
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.389	- 9.199	- 9.483
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 132.038	- 132.083	- 99.690
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.800	- 1.800	- 1.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.020.753	- 2.017.100	- 2.013.390
PASSIVO CIRCULANTE	- 2.252.309	- 2.246.375	- 2.210.224
TOTAL	1.145.651	1.246.779	1.306.953

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em maio/2026 houve majoração no importe de R\$ 24.023,00 no “ativo circulante”, em razão, principalmente, do acréscimo ocorrido em “disponível”.

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve um decréscimo na importância de R\$ 36.151,00, registrada principalmente na rubrica “impostos e contribuições a pagar”.

Logo, no mês de maio/2026, tem-se que a Recuperanda registrou resultado positivo, embora ainda necessite recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, em razão do expressivo saldo registrado em rubrica que não há comprovação de saldo.

Diante do resultado apresentado, a Recuperanda refletiu equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”

em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “Caixa e Equivalentes de Caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesa financeira.

No quadro abaixo, apresentam-se os resultados apurados para os meses de março, abril e maio/2026, obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “Disponível”, apresentados com valores positivos:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
DISPONÍVEL	2.710.510	2.807.073	2.879.524
FORNECEDORES	- 55.213	- 51.387	- 51.387
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.800	- 1.800	- 1.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 109.439	- 109.439	- 109.439
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.020.753	- 2.017.100	- 2.013.390
DÍVIDA ATIVA	523.305	627.346	703.508
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 33.115	- 34.806	- 34.474
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.389	- 9.199	- 9.483
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 132.038	- 132.083	- 99.690
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 174.542	- 176.088	- 143.648
TOTAL	348.763	451.259	559.860

Em maio/2026, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 559.860,00**, registrando um acréscimo de R\$ 108.602,00, no período analisado.

Conforme mencionado na apuração dos índices anteriores, a comprovação do saldo existente na rubrica “caixa” será fundamental para validação dos resultados apurados, uma vez que, caso não

seja considerado, haverá expressiva majoração do resultado apresentado acima.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 703.508,00**, em maio/2026, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 76.162,00.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 143.648,00**, sendo registrado um decréscimo na monta de R\$ 32.440,00, observado principalmente na rubrica "impostos e contribuições a pagar".

De modo a concluir este ponto, ao se analisar o conjunto dos índices apurados, constata-se que, não obstante a **evolução favorável do capital de giro e da liquidez geral**, tais indicadores permanecem fortemente influenciados pelo expressivo saldo registrado em "bens e numerários". Assim, o **grau de endividamento** deve ser interpretado com cautela técnica, por ainda refletir um quadro sensível de equilíbrio entre a lucratividade operacional e o endividamento de curto prazo.

VII. FATURAMENTO

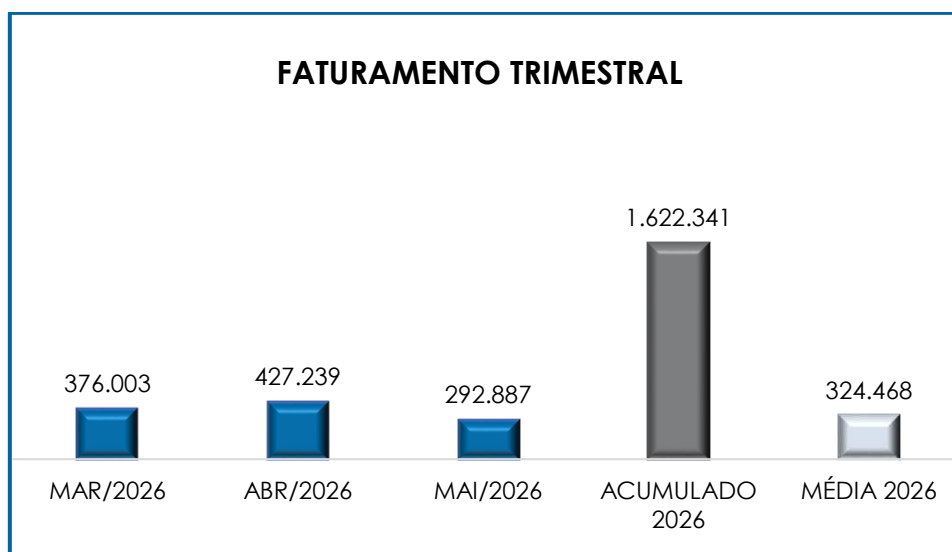
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

No mês de maio/2026, o total de receita bruta auferida pelas Recuperandas foi de **R\$ 292.887,00**, evidenciando um decréscimo de 31%, quando comparado ao período anterior.

No acumulado do exercício de 2026, as Recuperandas totalizaram faturamento de R\$ 1.622.341,00, com média mensal

de R\$ 324.468,00, o que denota volume de receitas compatível com a manutenção das atividades operacionais, ainda que sujeito a oscilações mensais.

Abaixo, apresenta-se a representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício de 2026 e o faturamento médio anual.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de março/2026 a maio/2026:

ATIVO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
DISPONÍVEL	2.710.510	2.807.073	2.879.524
CLIENTES	570.684	569.316	520.888

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	116.766	116.766	116.766
ATIVO CIRCULANTE	3.397.960	3.493.154	3.517.177
IMOBILIZADO	2.191.273	2.191.273	2.191.273
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.191.273	2.191.273	2.191.273
ATIVO TOTAL	5.589.233	5.684.428	5.708.450

Ao final do mês de maio/2026, o **Ativo** sofreu um acréscimo no importe de R\$ 24.023,00, registrando saldo final no montante de **R\$ 5.708.450,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2026, o saldo total das disponibilidades era de R\$ 2.879.524,00, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 72.451,00 em relação ao período anterior, e estava composto pelos saldos de "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

- **Clientes:** em maio/2026, o saldo a receber era de R\$ 520.888,00, registrando decréscimo no importe de R\$ 48.428,00 em relação ao mês anterior, uma vez que os recebimentos foram superiores às novas apropriações no período.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas refere-se a mercadorias diversas. No período em análise, manteve-se o saldo de R\$ 116.766,00, não sendo registrado alteração, quando comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** o referido grupo registrou o montante de R\$ 2.191.273,00 em maio/2026. Destaca-se que a Recuperanda não registrou parcelas mensais de depreciação, motivo pelo qual esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos, sendo esclarecido pelas Recuperandas que não realizam o registro da depreciação por estarem enquadradas no Simples Nacional e não se aproveitarem da despesa.

Contudo, esta Administradora Judicial reforça que não há previsibilidade normativa para a dispensa da contabilização da depreciação, sendo esta necessária para todas as entidades, independentemente do regime tributário, conforme se observa das Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente a NBC TG 27, que trata especificamente dos ativos imobilizados, a NBC TG 01, que versa sobre a redução ao valor recuperável de ativos, bem como a NBC TG – Estrutura Conceitual, que estabelece princípios amplos sobre a escrituração contábil. Ademais, a ausência de aproveitamento tributário não deve ser confundida com a correta escrituração contábil. Assim, esta Administradora Judicial, no exercício do seu múnus fiscalizatório, atua como mera auxiliar do Juízo e submete ao crivo judicial e dos demais interessados a referida **inconformidade contábil**.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo Imobilizado:

IMOBILIZADO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.800	22.800	22.800
EQUIPAMENTOS	1.166.182	1.166.182	1.166.182
VEÍCULOS	174.292	174.292	174.292
IMÓVEL	828.000	828.000	828.000
ACERVOS ADMINISTRATIVOS	2.191.273	2.191.273	2.191.273
TOTAL	2.191.273	2.191.273	2.191.273

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de fevereiro/2026 a maio/2026:

PASSIVO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
FORNECEDORES	- 55.213	- 51.387	- 51.387
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 33.115	- 34.806	- 34.474
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.389	- 9.199	- 9.483
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 132.038	- 132.083	- 99.690
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.800	- 1.800	- 1.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.020.753	- 2.017.100	- 2.013.390
PASSIVO CIRCULANTE	- 2.252.309	- 2.246.375	- 2.210.224
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 109.439	- 109.439	- 109.439
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 109.439	- 109.439	- 109.439
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
RESULTADOS ACUMULADOS	- 3.189.036	- 3.189.036	- 3.189.036
PASSIVO TOTAL	- 5.570.784	- 5.564.850	- 5.528.699

Em maio/2026, o saldo do **Passivo** totalizou **R\$ 5.528.699,00**, registrando decréscimo de R\$ 36.151,00 em relação ao período anterior. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos principais grupos de contas do passivo e das respectivas variações no período.

- **Financiamentos a curto prazo:** ao final do mês de maio/2026, este grupo sumarizou **R\$ 2.013.390,00**, registrando redução de R\$ 3.711,00 no trimestre analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
BRADESCO PRONAMPE 14970262	- 166.915	- 166.915	- 166.915
CAPITAL DE GIRO BANCO DO BRASIL	- 319.626	- 319.626	- 319.626
CAPITAL DE GIRO CAIXA FEDERAL	- 48.576	- 48.576	- 48.576
CAPITAL DE GIRO BRADESCO 23719317882	- 780.095	- 780.095	- 780.095
CRÉDITO BANCÁRIO SICREDI C221316295	- 76.503	- 72.850	- 69.140
BRADESCO CAPITAL DE GIRO	- 480.075	- 480.075	- 480.075
BRADESCO PRONAMP	- 53.196	- 53.196	- 53.196
CAIXA FEDERAL CAP GIRO	- 95.768	- 95.768	- 95.768
TOTAL	- 2.020.753	- 2.017.100	- 2.013.390

- **Obrigações fiscais:** este subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação das Recuperandas, tendo

registrado saldo de **R\$ 99.690,00** em maio/2026, evidenciando um decréscimo equivalente a R\$ 32.392,00, quando comparado ao período anterior.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contemplam todas as obrigações perante Colaboradores e Sócios, tais como salários, férias, pró-labore e encargos correlatos.

Em maio/2026, o montante devido totalizou **R\$ 43.957,00**, registrando um decréscimo irrisório de R\$ 48,00, quando comparado ao mês anterior. As obrigações com os colaboradores estavam distribuídas da seguinte forma no período:

GASTOS COM COLABORADORES	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 28.457	- 29.756	- 29.424
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 3.215	- 3.215	- 3.215
CRÉDITO CONSIG. TRABALHADOR	- -	392	392
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 1.443	- 1.443	- 1.443
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 33.115	- 34.806	- 34.474
F.G.T.S. A RECOLHER	- 4.642	- 4.521	- 4.660
I.N.S.S. A RECOLHER	- 3.726	- 3.619	- 3.790
CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 265	- 270	- 270
CONTR CONFEDERATIVA A RECOLHER	- 577	- 610	- 585
I.N.S.S. A RECOLHER	- 178	- 178	- 178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS	- 11.475	- 11.366	- 11.366
TOTAL	- 42.504	- 44.005	- 43.957

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
F.G.T.S. A RECOLHER	- 4.642	- 4.521	- 4.660
I.N.S.S. A RECOLHER	- 3.726	- 3.619	- 3.790
CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 265	- 270	- 270
CONTR CONFEDERATIVA A RECOLHER	- 577	- 610	- 585
I.N.S.S. A RECOLHER	- 178	- 178	- 178
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 9.389	- 9.199	- 9.483
ICMS A RECOLHER	- 1.196	- 2.219	- 1.575
SIMPLES A RECOLHER	- 42.718	- 49.149	- 31.203
PARCELAMENTO SIMPLES NACINAL	- 83.793	- 72.300	- 59.614
ICMS A RECOLHER	- 1.704	- 1.066	- 536
SIMPLES A RECOLHER	- 2.627	- 7.349	- 6.762
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 132.038	- 132.083	- 99.690
TOTAL	- 141.427	- 141.282	- 109.174

A **dívida tributária** consolidada totalizou **R\$ 109.174,00** em maio/2026 (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando redução equivalente a R\$ 32.108,00, quando comparado ao período anterior.

Do montante total, os **encargos sociais** representaram aproximadamente 9% da dívida tributária consolidada, enquanto as **demais obrigações tributárias, exigíveis a curto e longo prazos**, corresponderam a cerca de 91% do débito total.

A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas que registaram variação ou que apresentam situação que demanda comentário específico.

- **Encargos sociais:** em maio/2026, o grupo dos encargos sociais apresentou saldo de R\$ 9.483,00, registrando uma evolução no importe de R\$ 284,00, em virtude de os pagamentos serem inferiores aos novos provisionamentos.
- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou decréscimo equivalente a R\$ 32.392,00 quando comparado ao mês anterior, encerrando o período com saldo de R\$ 99.690,00.

Por fim, cumpre ressaltar que os valores ora apresentados possuem natureza extraconcursal, sendo necessário e esperado que as Recuperandas adotem medidas efetivas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como para o adequado gerenciamento das novas obrigações assumidas, de modo a evitar a recomposição do passivo tributário ao longo dos períodos subsequentes.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	376.003	427.239	292.887
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.345	- 56.498	- 37.966
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.345	- 56.498	- 37.966
RECEITA LÍQUIDA	330.657	370.741	254.922
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	87%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 186.764	- 171.193	- 103.433
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	143.894	199.548	151.488
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	38%	47%	52%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 18.370	- 18.374	- 19.373

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	76.155	-	71.588	-	64.953
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO		-	-	400		-
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	5.755	-	4.521	-	4.660
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	3.850	-	3.285	-	2.111
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		39.765		101.379		60.391
DESPESAS FINANCEIRAS	-	249	-	251	-	217
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		39.515		101.128		60.174
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		39.515		101.128		60.174

Ao analisar o demonstrativo acima, observa-se a apuração de **lucro contábil** de R\$ 60.174,00 em maio/2026, registrando um decréscimo no importe de R\$ 40.954,00 em comparação ao resultado positivo do mês anterior. A seguir, apresenta-se o detalhamento das principais rubricas que compuseram a DRE no período analisado:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta foi composta integralmente pela venda de mercadorias no mercado interno, totalizando R\$ 292.887,00 em maio/2026, registrando uma minoração no importe de R\$ 134.352,00.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 37.966,00 em maio/2026, evidenciando um decréscimo de 33%, em comparação ao mês anterior.

- **Custos das mercadorias vendidas:** totalizaram R\$ 103.433,00 em maio/2026, registrando decréscimo de R\$ 67.759,00 em relação ao mês anterior.

- **Despesas administrativas:** em maio/2026, o dispêndio total foi de R\$ 19.373,00, registrando acréscimo de 5% no período analisado, abrangendo gastos necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, tais como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** o referido grupo totalizou, em maio/2026, R\$ 69.614,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 6.496,00 em relação ao mês anterior.

- **Despesas financeiras:** em maio/2026, as despesas financeiras somaram R\$ 217,00, compostas essencialmente por juros e tarifas bancárias, mantendo-se em patamar reduzido e estável ao longo do trimestre.

Por fim, consigna-se que as Recuperandas encerraram o mês de maio/2026 com lucro contábil no importe de R\$ 60.174,00. Ressalta-se, contudo, a necessidade de manutenção das estratégias voltadas à contenção de custos, deduções e despesas, bem como ao fortalecimento do faturamento, de modo a assegurar a geração de resultados positivos e sustentáveis nos períodos subsequentes.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **colaboradores**, em maio/2026, era de **31 colaboradores**. Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, tem-se a importância de **R\$ 69.614,00**, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (91%), bem como pelos encargos sociais (9%).

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de maio/2026, no importe de **R\$ 62.502,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 2,46** em maio/2026, apresentando condição suficiente e satisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** registrou um resultado **positivo**, sendo que, no mês de maio/2026, atingiu a monta de **R\$**

1.306.953,00, em virtude de o “passivo circulante” ser inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em maio/2026, a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 559.860,00**, de modo que sofreu um acréscimo de R\$ 108.602,00, evidenciando evolução favorável na posição financeira líquida das Recuperandas. Não obstante, reitera-se que a validação plena de tal resultado permanece condicionada à comprovação material do saldo em “Caixa”, haja vista o potencial impacto de eventual reclassificação ou ajuste sobre a dívida líquida apurada.

No tocante ao **Faturamento**, o total de receita bruta auferida pelas Recuperandas em maio/2026 foi de R\$ 292.887,00.

Em relação à **Dívida Tributária**, a dívida consolidada totalizou R\$ 109.174,00 em maio/2026 (valores sem os acréscimos dos encargos legais), registrando um decréscimo de R\$ 32.108,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, apurou-se lucro contábil de R\$ 60.174,00 em maio/2026, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 40.954,00 em relação ao resultado positivo do mês anterior.

Do exposto, para a superação da crise econômico-financeira, recomenda-se que as Recuperandas mantenham estratégias voltadas à alavancagem e estabilização do faturamento, aliadas ao rigoroso controle dos custos de produção/serviços e das despesas administrativas e com pessoal, de modo a preservar a geração de caixa operacional e assegurar condições para o regular cumprimento das obrigações, inclusive de natureza extraconcursal.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, ressalta-se que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2026, bem como em demais documentos colhidos, permanecendo a documentação suporte disponível para consulta mediante agendamento prévio com esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 6 de agosto de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227